



**Tamboril**  
PREFEITURA



## CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no sítio eletrônico, o aviso de Dispensa nº 014/2025/DL, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – O GABINETE DO PREFEITO, torna público que realizará as 14:00 do dia 11 de Março de 2025, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br), Dispensa nº 014/2025/DL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, PRODUÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL, CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, MARKETING, RELAÇÕES PÚBLICAS, AÇÕES GOVERNAMENTAIS E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.** Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, São Pedro, Tamboril-CE e no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>.

Tamboril/CE, 06 de março de 2025

*Amanda Luiza da Silva Medeiros*  
AMANDA LUIZA DA SILVA MEDEIROS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Amanda Luiza da Silva Medeiros  
Agente de contratação  
Portaria nº 33/2025



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó  
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N  
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



[www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br)  
[gabinete@tamboril.ce.gov.br](mailto:gabinete@tamboril.ce.gov.br)